



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/2015

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Cristina Barbosa Avelar Fraga – 90 dias a partir de 28/10/2014

Edna Pereira de Oliveira – 30 dias a partir de 03/11/2014

Gerne Adriana de Deus – 30 dias a partir de 19/11/2014

Maria da Conceição de Deus – 30 dias a partir de 24/11/2014

Nilvana da Silva Santos – 30 dias a partir de 06/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 07 dias do mês de janeiro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal